



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 097/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 057/2022, que concedeu férias ao servidor Vivian Turcato, que ocupa o cargo de Diretora de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias do(a) servidor(a) **Vivian Turcato**, "Diretora de Comunicação" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "L", regime estatutário, efetivo, de **04/04/2022 a 23/04/2022**, devido à necessidade imperiosa do serviço, conforme artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10.

Art. 2º. Desta deliberação sai ciente o servidor.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de abril de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

(assinada por força da Resolução nº 003/2021)